



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE BARRAGENS E CANAIS

1	15/10/25	Emissão Inicial				
Revisão	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.

COMPOSIÇÃO DO BDI			
Elaboração:	Verificação:	Revisão:	Período:
		1	Outubro/2025

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



1 COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI PARA SERVIÇOS DE PROJETOS E ESTUDOS COMPLEMENTARES

De acordo com o “*Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, Volume 01 - Metodologia e Conceitos*”, os Benefícios e Despesas Indiretas - BDI são assim definidos:

O fator de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI consiste no elemento orçamentário que se adiciona ao custo de um serviço para a obtenção de seu preço de venda.

A aplicação do BDI tem por objetivo suportar os gastos que, embora não incorridos diretamente na composição dos serviços, resultam em despesas e mostram-se indispensáveis para correta definição do preço total de um serviço ou obra.

Para o cálculo do BDI considera-se a seguinte fórmula:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$

Onde:

AC = taxa da Administração Central;

DF = taxa de despesas financeiras;

R = taxa de riscos;

S = taxa de seguros;

L = taxa de lucro/remuneração;

G = taxa de garantias;

I = taxa de incidências de impostos (PIS, COFINS e ISSQN).

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



A composição de BDI apresentada refere-se a taxa para desenvolvimento do Anteprojeto dos Canais de distribuição d'água da Barragem do arroio Jaguari.

As parcelas que constituem os benefícios e despesas indiretas estão apresentadas conforme Anexo I - Premissas e Diretrizes (6291909) da Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020 do DNIT, agrupadas da seguinte forma:

1.1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A alíquota de administração central que compõe a parcela de BDI corresponde a 10,00%, incidente sobre os custos diretos.

1.2 DESPESAS FINANCEIRAS

Foi estabelecido o percentual de 1,04% aplicado sobre o preço de venda, excluindo-se o lucro operacional, durante o período de um mês, conforme expressão apresentada abaixo.

$$DF = \left[(1 + SELIC)^{1/12} - 1 \right]$$

1.3 GARANTIAS CONTRATUAIS

Para os serviços, foi estabelecida como referência a alíquota de 0,10% sobre o preço de venda.

1.4 RISCOS

Em que pese a complexidade e as variações em função das diferentes formas de contratação, ficou estabelecido o percentual de 0,50% sobre o preço de venda.

1.5 LUCRO

O percentual de referência para o lucro alcança 12,00% sobre os custos diretos.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



1.6 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Para o regime não cumulativo, adotado no âmbito da Engenharia Consultiva, fora adotada a alíquota de 1,65% sobre o preço de venda.

1.7 CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

De forma análoga ao PIS, respeitado o regime não cumulativo, fora adotada a alíquota de 7,60% sobre o preço de venda.

1.8 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Incidência: 5,0% - (valor de ISS foi ajustado para o município de Porto Alegre-RS) sobre o valor faturado.

Dentro do limite legal, conforme estabelecidos no art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



1.9 QUADRO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO DOS CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA DA BARRAGEM DO ARROIO JAGUARI TAXA SELIC (JAN/2025) = 13,25 % a.a			
DESPESAS INDIRETAS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Variável - f (CD)	6,90%	10,00%
C - DESPESAS FINANCEIRAS	1,04% SOBRE (PV - LUCRO)	0,95%	1,38%
D - RISCOS	0,50% SOBRE PV	0,50%	0,72%
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,10% SOBRE PV	0,10%	0,14%
	SUB-TOTAL 1	8,46%	12,25%
LUCRO		% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - LUCRO OPERACIONAL	Variável - f (CD)	8,28%	12,00%
	SUB-TOTAL 2	8,28%	12,00%
TRIBUTOS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
G - PIS	1,65% DO PV	1,65%	2,39%
H - COFINS	7,60% DO PV	7,60%	11,01%
I - ISSQN	5,00% DO PV	5,00%	7,24%
	SUB-TOTAL 3	14,25%	20,65%
BDI COM TRIBUTOS (%)	TOTAL	30,99%	44,90%
1 - OS PREÇOS UNITÁRIOS SÃO REFERENCIADOS PELA TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº11, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. $BDI = (1 + D) / (1 - (A + B + C + E + F + G + H + I + J)) - 1$			

268ª Reunião do Copom, o qual estabeleceu a alíquota da meta Selic no valor de 13,25% a.a.

BDI COM IMPOSTOS (%) = 44,90 %

*Considerou-se o percentual de ISSQN de Porto Alegre/RS igual a 5,0%.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706



COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO DOS CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA DA BARRAGEM DO ARROIO JAGUARI TAXA SELIC (JAN/2025) = 13,25 % a.a			
DESPESAS INDIRETAS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Variável - f (CD)	4,64%	6,00%
C - DESPESAS FINANCEIRAS	1,04% SOBRE (PV - LUCRO)	0,95%	1,24%
D - RISCOS	0,25% SOBRE PV	0,25%	0,32%
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,50% SOBRE PV	0,50%	0,65%
SUB-TOTAL 1		6,35%	8,21%
LUCRO		% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - LUCRO OPERACIONAL	Variável - f (CD)	7,73%	10,00%
SUB-TOTAL 2		7,73%	10,00%
TRIBUTOS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
G - PIS	0,65% DO PV	0,65%	0,84%
H - COFINS	3,00% DO PV	3,00%	3,88%
I - ISSQN	5,00% DO PV	5,00%	6,47%
SUB-TOTAL 3		8,65%	11,19%
BDI COM TRIBUTOS (%)		22,72%	29,41%
1 - OS PREÇOS UNITÁRIOS SÃO REFERENCIADOS PELA TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº11, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. $BDI = (1 + D) / (1 - (A + B + C + E + F + G + H + I + J)) - 1$			

268ª Reunião do Copom, o qual estabeleceu a alíquota da meta Selic no valor de 13,25% a.a.

BDI COM IMPOSTOS (%) = 29,41%

*Considerou-se o percentual de ISSQN de Porto Alegre/RS igual a 5,0%.

Foram utilizados dois BDI's, o de 44,90% para os serviços de engenharia consultiva, e o de 29,41% para os demais serviços de engenharia comuns.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar - Porto Alegre/RS

CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5706